



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 01/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Profª. Sandra Mara Alves Jorge como responsável pela Coordenação do Eixo de Matemática, do curso de Química Tecnológica, em substituição à Profª. Maria Suzana Balparda de Carvalho.

Art. 2º – Alterar a composição das coordenações de eixos do curso de Química Tecnológica, que passa a vigor com a seguinte constituição:

- I. Eixo Matemática - Profª. Sandra Mara Alves Jorge;
- II. Eixo Física - Profª. Olisia de Oliveira Damasceno;
- III. Eixo Projetos Tecnológicos - Profª. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício;
- IV. Eixo Química Geral e Inorgânica Tecnológica - Prof. Emerson Fernandes Pedroso;
- V. Eixo Química Orgânica Tecnológica - Profª. Adriana Akemi Okuma;
- VI. Eixo Físico-Química e Química Analítica Tecnológica - Prof. Claudinei Rezende Calado;
- VII. Eixo Análises Tecnológicas - Profª. Janice Cardoso Pereira;
- VIII. Eixo Alimentos, Bebidas e suas Tecnologias - Prof. Cleverson Fernando Garcia;
- IX. Eixo Tecnologia e Gestão Ambiental - Prof. Patterson Patrício de Souza;
- X. Eixo Processos Químicos e suas Tecnologias - Profª. Luzia Sergina de França Neta;
- XI. Eixo Humanidade e Ciências Sociais - Profª. Lúcia Emília Letro Ribeiro;
- XII. Eixo Atividade de Prática Profissional e Integralização Curricular - Prof. Ildfonso Binatti.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a constituição das coordenações de eixos do curso de Química Tecnológica, instituída pela Portaria DIRGRAD Nº- 009/11, de 14 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG